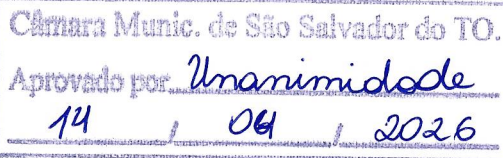




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 14/2026**

**AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU**



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providências necessárias para a instalação de paraciclos (suportes adequados para estacionamento de bicicletas) nas unidades da rede municipal de ensino: Escola Municipal Brasil Para Todos e Escola Municipal Novo Milênio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte entre os alunos, promovendo hábitos saudáveis, sustentabilidade e uma mobilidade urbana mais consciente.

Atualmente, muitas crianças utilizam bicicletas para se deslocar até as unidades escolares, porém não dispõem de um local apropriado e seguro para estacioná-las. A instalação de paraciclos proporcionará maior organização, segurança e conservação das bicicletas, além de estimular ainda mais a adoção desse meio de transporte.

Dessa forma, a medida contribui diretamente para o bem-estar dos alunos, bem como para a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino do município.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

**Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 14 de abril de 2026.**

**ILEIDE ALVES DE ABREU**  
Vereador